



## MINUTA DE PROJETO DE RESOLUÇÃO

*Concede a Comenda Porto do Sol ao Sr. Eduardo Nantes Bolsonaro.*

**Art. 1º** - Fica concedido **Comenda Porto do Sol** ao Sr. **Eduardo Nantes Bolsonaro**, com base na Resolução 2.083, de 07 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Eduardo Nantes Bolsonaro**, nascido em Resende, no dia 10 de julho de 1984, é o terceiro filho do Presidente do Brasil e capitão da reserva do Exército Brasileiro, Jair Messias Bolsonaro e Rogéria Nantes Braga Bolsonaro.

Eduardo, Estudou o ensino e médio fundamental nos colégios Batista e Palas. Graduou-se em Direito na Universidade Federal do Rio de Janeiro em março de 2009 e foi inscrito na seccional do Rio de Janeiro da Ordem dos Advogados do Brasil, sob o número 159 032.

Em 2010, ingressou na Polícia Federal, mediante concurso público, onde desempenhou suas atividades, no cargo de Escrivão de Polícia Federal, até 2015. Nesse ano, se licenciou da Polícia Federal para exercer seu primeiro mandato como Deputado Federal pelo Estado de São Paulo, filiado ao Partido Social Cristão (PSC). Em 2018, já filiado ao Partido Social Liberal (PSL), foi reeleito Deputado Federal pelo Estado de São Paulo, com 1.843.735 votos, sendo o mais votado da história do Brasil.

Em 2019, casou-se com Heloísa Wolf. O casal teve sua primeira filha, Geórgia Bolsonaro, em 10 de outubro de 2020.

Na Câmara Federal, suas principais bandeiras são:

A redução da maioria penal, agronegócio, contra as invasões do MST, fim do auxílio-reclusão para presos, trabalho obrigatório para presos, planejamento familiar (PEC 584/02), contra o desarmamento, valorização das forças armadas e a favor do livre comércio.

Em 24 de maio de 2016, apresentou um projeto de lei que criminaliza o comunismo. A alteração proposta equipara apologia ao comunismo à apologia ao nazismo, nos termos abaixo:

**“§ 1º - Fabricar, comercializar, distribuir ou veicular símbolos, emblemas, ornamentos, distintivos ou propaganda que utilizem a cruz suástica ou gamada, a foice e o martelo ou quaisquer outros meios para fins de divulgação favorável ao nazismo ou ao comunismo.”**

Em 24 de novembro de 2016, posicionou-se contrário a anistia ao caixa 2, que visava anistiar crimes de corrupção.

Votou a favor do Processo de Impeachment de Dilma Rousseff. Já durante o Governo Michael Temer, votou a favor da PEC do Teto dos Gastos Públicos. Em abril de 2017 foi favorável à Reforma Trabalhista. Em agosto de 2017 votou a favor do processo em que se pedia abertura de investigação do

presidente Michel Temer. Já durante o Governo Bolsonaro, em julho de 2019 deu apoio à Reforma da Previdência.

Destarte, o vereador signatário, propõe que senhor **Eduardo Nantes Bolsonaro** seja agraciado com a **COMENDA PORTO DO SOL**, sopesando a irreprochável biografia, acima transcrita. Ademais, é inegável que, apesar de jovem, o homenageado, é um expoente na Câmara Federal e vem timbrando uma trajetória pessoal e profissional pautada na mais absoluta retidão, alinhado aos princípios da ética, da moral e dos bons costumes.

Por todo exposto, pela importância da sua atuação na Câmara dos Deputados e, acima de tudo, como forma de reconhecimento aos relevantes trabalhos efetivados em prol de um Brasil melhor, desde já, rogo aos nobres pares que integram esta Casa Legislativa, a aprovação deste Projeto de Resolução, porquanto o senhor **Eduardo Nantes Bolsonaro** é motivo de orgulho para esta Nação e reflete, em suas ações, o sentimento de milhares de cidadãos porto-alegrenses, que se sentem representados pelo pretense homenageado na Câmara dos Deputados, legitimando, portanto, esta justa e merecida homenagem.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Wagner da Silva Bobadra, Vereador(a)**, em 29/04/2022, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0374635** e o código CRC **46963837**.